



## Orientações Básicas

Fundo Estadual de  
Recursos Hídricos



## O que é o FEHIDRO?

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância econômico-financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH). Vinculado à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, é operado através do Departamento de Operacionalização do Fundo. Seu objetivo é dar suporte à Política Estadual de Recursos Hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. Esses programas e ações devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

## Quem pode obter recursos do Fundo?

Podem se candidatar a receber recursos do FEHIDRO:

- Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos municípios de São Paulo;
- Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
- Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica;
- Pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade lucrativa e que sejam usuárias de recursos hídricos.

## Quais os programas e ações financiáveis pelo FEHIDRO?

O PERH, instrumento da Política Estadual, define uma série de Programas de Duração Continuada (PDCs) que englobam os principais temas a serem abordados e financiados para a conservação, proteção

e recuperação das bacias hidrográficas do Estado. A partir desses PDCs, podem ser definidas as linhas temáticas que direcionarão as ações financiadas com recursos do Fundo para alcançar os resultados esperados pelos CBHs e pelo SIGRH, sempre tendo em vista as prioridades regionais. Para obtenção de financiamento FEHIDRO, os empreendimentos devem estar enquadrados em um dos Programas descritos abaixo (caracterização de acordo com a Lei nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994):

1 - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – PGRH

2 - Aproveitamento múltiplo e controle de Recursos Hídricos - PMAR

3 - Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos Recursos Hídricos - PQRH

4 - Desenvolvimento e proteção das Águas Subterrâneas - PDAS

5 - Conservação e proteção dos mananciais superficiais de abastecimento urbano - PRMS

6 - Desenvolvimento racional da irrigação - PDRI

7 - Conservação de recursos hídricos na indústria - PCRI

8 - Prevenção e defesa contra inundações - PPD1

9 - Prevenção e defesa contra a erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água - PPDE

10 - Desenvolvimento dos municípios afetados por reservatórios e leis de proteção de mananciais - PDMA

11 - Articulação interestadual e com a união - PAIU

12 - Participação do setor privado - PPSP

## Quais as modalidades e prazos de financiamento?

Os financiamentos podem ser efetuados nas modalidades reembolsável e não-reembolsável, com financiamento de até 100% do valor do empreendimento.

Para a modalidade reembolsável, as taxas de juros serão de 1% ao ano, para entidades da Administração Pública direta ou indireta e de 2% ao ano, para as concessionárias e permissionárias de serviços públicos com atuação nos campos de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo de recursos hídricos que recebem taxas ou tarifas por seus serviços, e às pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos e usuárias de recursos hídricos.

Os prazos contratuais podem chegar a 120 meses, sendo:

- Prazo total do financiamento: até 60 meses, incluindo prazo de carência;
- Prazo de carência para pagamento: até 18 meses contados a partir da liberação da primeira parcela do financiamento. Durante o período de carência serão cobrados os juros devidos acrescidos da TJLP.
- Prazo de pagamento: 42 meses para a amortização que se inicia após o período de carência para o pagamento. Durante o período do pagamento serão cobrados os juros devidos, acrescidos da TJLP e o principal da dívida.

Observação: Para pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, serão concedidos financiamentos apenas na modalidade reembolsável.

## Qual o papel dos Agentes Técnicos e do Agente Financeiro do Fundo?

O FEHIDRO conta com Agentes Técnicos que analisam e aprovam a viabilidade técnica e os custos dos empreendimentos e fiscalizam sua execução dentro da esfera de sua competência, ou seja, no campo de suas atribuições. Sem a aprovação do Agente Técnico, o financiamento não se efetiva.

São Agentes Técnicos do Fundo: Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Fundação Florestal (FF), Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA), Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA), Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN), Instituto Florestal (IF), Instituto de Botânica (IBt), Instituto Geológico (IG), Instituto de Pesquisas

Tecnológicas (IPT) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Ao Agente Financeiro (Banco do Brasil) compete efetuar as análises econômico-financeiras dos empreendimentos, aprovar a concessão de crédito, celebrar os contratos, realizar a liberação de parcelas e analisar a prestação final de contas, além de administrar os recursos financeiros do Fundo.

## Quais os procedimentos a serem seguidos?

Os projetos são definidos e aprovados no âmbito dos Comitês. Os procedimentos gerais para concessão do financiamento são os seguintes:

A entidade proponente deve inicialmente procurar as Secretarias Executivas dos Comitês de Bacia (veja os endereços no verso), para informações acerca de prazos, elegibilidade dos empreendimentos e demais condições.

A documentação a ser elaborada pela entidade proponente consiste basicamente em formulários padronizados, documentos de caracterização do empreendimento, documentos de regularidade fiscal da entidade tomadora, licenças ambientais e outorga de recursos hídricos, quando pertinente.

Esta documentação deve ser encaminhada em três vias à Secretaria Executiva do Comitê, para que este delibere sua priorização;

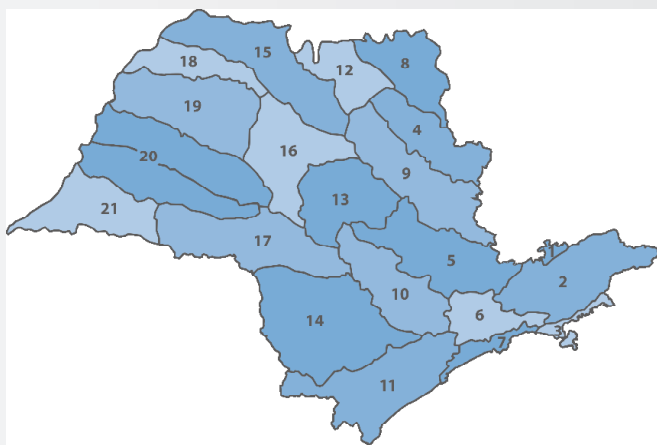
Caso o empreendimento venha a ser priorizado pelo Comitê, uma cópia do conjunto de documentos é encaminhada à Secretaria Executiva do Fundo (SECOFEHIDRO) para verificação e indicação do Agente Técnico. O CBH encaminhará a documentação ao Agente Técnico que efetuará as análises pertinentes;

Após a eventual aprovação do empreendimento pelo Agente Técnico, o Agente Financeiro realiza as análises jurídicas e econômico-financeiras da entidade proponente e elabora o contrato de financiamento. A SECOFEHIDRO convoca o proponente para a assinatura do mesmo.

**Os formulários padronizados e demais informações podem ser obtidas na página do FEHIDRO na internet, no endereço eletrônico:**

**<http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>**

## Comitês de Bacias Hidrográficas *Secretarias Executivas*



### **1 - CBH-SM – Serra da Mantiqueira**

Rua Brigadeiro Jordão, 553  
Campos do Jordão - 12460-000  
(12) 3664-3229  
comitesm@terra.com.br

### **2- CBH-PS – Paraíba do Sul**

Largo Santa Luzia, 25  
Taubaté - 12010-510  
(12) 3632.0100  
cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

### **3 - CBH-LN – Litoral Norte**

R.Cunhambebe, 521 – Centro  
Ubatuba - 11680-000  
(12) 3832-3816  
cbhlnorte@gmail.com

### **4 - CBH-PARDO – Rio Pardo**

Rua Olinda, 150  
Ribeirão Preto - 14025-150  
(16) 3623.3940  
comitepardo@yahoo.com.br

### **5 - CBH-PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiá**

Rua Alfredo Guedes, 1949 – sala 604  
Piracicaba 13416-901  
(19) 3434.5111  
se.pcj@agenciapcj.org.br

**6 - CBH-AT – Alto Tietê**

Rua Nicolau Gagliardi, 435  
São Paulo – 05429-010  
(11) 3133-3045  
cbhat@cetesbnet.sp.gov.br

**7 - CBH-BS – Baixada Santista**

R. Urcezino Ferreira, 294  
Itanhaém - 11740-000  
(13) 3422.1148  
cbhbs@uol.com.br

**8 - CBH-SMG – Sapucaí Mirim - Grande**

Av. Dr. Flávio Rocha, 4551  
Franca - 14405-600  
(16) 3724-5270  
comitesmg@francanet.com.br

**9 - CBH-MOGI – Mogi**

R. Floriano Peixoto, 342  
São João da Boa Vista – 13870-060  
(19) 3623-2000  
cbhmogi@terra.com.br

**10 - CBH-SMT – Sorocaba e Médio Tietê**

Av. Américo de Carvalho, 820  
Sorocaba - 18045-000  
(15) 3222-2065  
colegiado.cbhsmt@gmail.com

**11 - CBH-RB – Ribeira do Iguape e Litoral Sul**

Rua Felix Aby-Azar, 442  
Registro - 11900-000  
(13) 3821.3244  
comiterb@gmail.com

**12 - CBH-BPG – Baixo Pardo - Grande**

Avenida 43, nº 842  
Barretos - 14780-733  
(17) 3325-3342  
comitebpg@investnet.com.br

**13 - CBH-TJ – Tietê-Jacaré**

Av.Cap. Noray de Paula e Silva, 135  
Araraquara - 14807-060  
(16) 3333-7010  
comitetj@yahoo.com.br



**14 - CBH-ALPA – Alto Paranapanema**

Av. São Sebastião, 125  
Piraju - 18800-000  
(14) 3351-2599  
comitealpa@cednet.com.br

**15 - CBH-TG – Turvo-Grande**

Av. Otavio Pinto Cesar, 1400  
S.J.Rio Preto - 15085-360  
(17) 3227-2108  
comitetg@gmail.com

**16 - CBH-TB – Tietê-Batalha**

Rua Silves n.º 100  
Biriguí - 16200-028  
(18) 3642-3655  
comitetietebatalha@gmail.com

**17 - CBH-MP – Médio Paranapanema**

R.Benedito Mendes Faria, 40-A  
Marília - 17520-520  
(14) 3417.1017  
bpp@daee.sp.gov.br

**18 - CBH-SJD – São José dos Dourados**

Av. Otavio Pinto Cesar, 1400  
S.J.Rio Preto - 15085-360  
(17) 3227-2108  
comitesjd@gmail.com

**19 - CBH-BT – Baixo Tietê**

Rua Silves, 100  
Biriguí - 16200-028  
(18) 3642-3655  
cbh-bt@uol.com.br

**20 - CBH-AP – Aguapeí–Peixe**

R. Benedito Mendes Faria,40-A  
Marília - 17520-520  
(14) 3417-1017  
bpp@daee.sp.gov.br

**21 - CBH-PP – Pontal do Paranapanema**

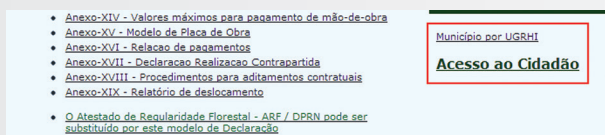
Rua João Gonçalves Foz, 1736  
Presidente Prudente - 19015-190  
(18) 3221.4350  
contato.cbhpp@gmail.com

# 10 passos para conhecer projetos financiados pelo FEHIDRO

- 1 - Entre em [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);
- 2 - Clique em FEHIDRO;
- 3 - Clique em SINFEHIDRO;



- 4 - Localize a qual comitê de bacia pertence o seu município em "Município x CBH";
- 5 - Clique em "Acesso ao cidadão";



- 6 - Em "Listagem" clique em "Colegiado" selecionando o comitê ao qual seu município pertence;
- 7 - Para conhecer todos os empreendimentos de seu município mantenha inalterado todos os campos com exceção de "Ordenação", onde escolha a opção na listagem de "município do interessado" e "Campos do Relatório", selecionando "Razão social ou nome de interessado", "Município do Interessado" e "Nome de empreendimento" e clique em "OK";
- 8 - Pronto, agora você tem os municípios ordenados alfabeticamente. Para detalhes clique no nome do município e visualize a ficha resumo;
- 9 - Esta foi a 1ª etapa, mas você pode complementar seu relatório selecionando outros campos de acordo com a sua necessidade;
- 10 - Todos os relatórios podem ser copiados para uma planilha Excel onde os dados podem ser trabalhados de acordo com a suas necessidades.

Informamos que em "Informações Gerais de Interesse do Tomador" (página inicial) está disponível o Fluxo Operacional FEHIDRO (novo), ao qual todos os empreendimentos são submetidos.





[www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)



 [facebook.com/sigrhsp](https://facebook.com/sigrhsp)



 [twitter.com/sigrh](https://twitter.com/sigrh)



 [youtube.com/sigrhsp](https://youtube.com/sigrhsp)

**SSRH – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos**

Rua Bela Cintra – 847 – 14º andar

São Paulo 01415-930

(11) 3218-5624

[www.saneamento.sp.gov.br](http://www.saneamento.sp.gov.br)

**Coordenadoria de Recursos Hídricos**

11º andar - (11) 3218-5979

**SECOFEHIDRO - Secretaria Executiva do Conselho de  
Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

11º andar - (11) 3218-6074

[contato.fehidro@ssrh.sp.gov.br](mailto:contato.fehidro@ssrh.sp.gov.br)

**COORDENADORIA DE  
RECURSOS HÍDRICOS**



Secretaria de Saneamento  
e Recursos Hídricos